

## ATO DA PRESIDÊNCIA

Nº 8/2023

“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO DIA 13/10/2023 (SEXTA-FEIRA) TENDO EM VISTA O FERIADO NACIONAL DE NOSSA SENHORA APARECIDA NO DIA 12/10/2023 (QUINTA-FEIRA.)”

MONTE NEGRO/RO, 11 de outubro de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Negro, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno desta Casa e Lei Orgânica, expede o seguinte **ATO DA PRESIDÊNCIA**:

**Art. 1º.** Fica decretado Ponto Facultativo no dia 13 de outubro de 2023 (sexta-feira), na Câmara Municipal de Monte Negro – RO tendo em vista o Feriado Nacional de **Nossa Senhora Aparecida** Padroeira do Brasil no dia 12 de outubro do corrente ano (quinta-feira).

**Art. 2º.** Ficam dispensados do trabalho os servidores desta Casa no referido dia, exceto os vigias, que deverão prestar seus serviços conforme escala.

**Art. 3º.** Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e archive-se.

**PEDRO ALVES DA SILVA**  
Presidente/CMMN

### Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **PEDRO ALVES DA SILVA - PRESIDENTE**, CPF: 457.36\*. \*\*2-\*1 em 11/10/2023 09:21:30, Cód. Autenticidade da Assinatura:

**09X0.4R21.0307.K83H.3421**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



### Informações do Documento

ID do Documento: **10F.5F6** - Tipo de Documento: **ATO DA PRESIDÊNCIA - Nº 8/2023**

Elaborado por **CRISTIANE KUSMINSKI**, CPF: 010.74\*. \*\*2-\*6, em 11/10/2023 09:18:33, contendo 146 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 0940.7H18.6332.660R.2605

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.camarademontenegro.ro.gov.br/verdocumento>

